



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO**



ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E GESTÃO DO FUNDO

Aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dez horas (10h), foi realizada por vídeo chamada, através da plataforma SKYPE, a 8ª Reunião da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do Fundo. Participaram da reunião os conselheiros representantes do **GOVERNO**: LEONARDO AUGUSTO ABREU COSTA, representante da Secretaria de Estado e Economia/SEEC; e SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade/SEMOB. E os representantes de **ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL**: OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia/SBGG-DF; HUDSON AZEVEDO PINHEIRO, representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia/SBGG-DF; e MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, representante da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB/DF. Participaram as servidoras, ZENAIDE RIBAS DOS PRAZERES, JACQUELINE SOUTHER KLEIN e a Secretária Executiva do CDI/DF, DAYANNE ROSA REZENDE. Foi tratada a seguinte pauta: **I. Abertura; II. Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as); III. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2022 – Processo SEI - 00400-00044988/2022-57 – avanços e entraves; IV. AVANÇOS DO TERMO DE REFERÊNCIA: Processo SEI – 00400-00008951/2022-65 – Foi enviado à UNIORE, em (23.09.2022) que solicita a emissão de disponibilidade orçamentária no valor de R\$ 285.342,27 (Duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), com vistas a continuidade da demanda; V. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022: Recebemos apenas uma Ficha de Inscrição (incompleta) da Espaço Sênior Unidade Águas Claras. Foi solicitado o restante da documentação. e VI. Encerramento. ITEM I - Abertura: A servidora ZENAIDE RIBAS DOS PRAZERES, iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos e como se obteve quórum, os trabalhos puderam ser discutidos e deliberados. ITEM II - Justificativa de ausência dos(as) Conselheiros(as): não foi recebida nenhuma justificativa de ausências. ITEM III - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2022 – Processo SEI - 00400-00044988/2022-57 – avanços e entraves. Neste item foram lidas e discutidas as Linhas de Ação e demais pontos do edital, que**

necessitavam de ajustes. No item 1.5.3.1 EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM o conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA da SBGG-DF solicitou que fosse alterada a redação para: Projetos e Ações que ofereçam oportunidades de educação à população idosa, e, em especial, aqueles voltados a redução de barreiras digitais, comportamentais e atitudinais que reduza a prática do preconceito por idade na sociedade. O conselheiro questionou se haveria algum impedimento das Instituições que porventura tenham submetido projetos para o Edital 2/2022, submeter novamente projetos para o Edital 3/2022. Neste sentido, foi informado aos conselheiros presentes que até o momento foi recebido apenas uma inscrição, no entanto incompleta, e sabe-se de apenas mais uma Instituição que está pleiteando submeter uma proposta. Por este motivo, não se identifica qualquer impedimento das Instituições que pleitearem recursos para o Edital 2/2022 requererem outros projetos para o Edital 3/2022. O conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA da SBGG-DF sugeriu desta forma, que o Edital 3/2022, devesse ser mais amplo e que pudesse permitir que órgãos, autarquias públicas participassem do certame. Para ele, isto permitiria aumentar o número de Instituições submetendo projetos e consequentemente mais recursos do FDI/DF disponibilizados para as Entidades que atendem e trabalham com a população idosa no Distrito Federal. Pois, segundo o conselheiro, o Edital 3/2022 restringe a submissão de projetos basicamente a Organizações da Sociedade Civil/OSC. Conforme foi explicado ao conselheiro, o Edital 3/2022 se baseou nos moldes do Edital do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF e lá não consta este expediente incluindo órgãos públicos ou autarquias para serem beneficiados com recurso do Fundo. Outro destaque foi colocado em discussão, que tratou da questão do Cronograma do Edital 3/2022 estar com datas definidas. Da mesma forma foi explicado ao conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA da SBGG-DF que a equipe do Conselho dos Direitos do Idoso – CDI/DF está na fase da construção dos documentos que farão parte de todo o processo que compõe o Edital de Chamamento Público 3/2022, e por isso, as datas mencionadas no Cronograma são apenas uma prévia, podendo ser alteradas conforme necessidade. No item 13.1 foi solicitado pelo conselheiro que fosse colocada a seguinte redação: Para habilitação, além das Organizações da Sociedade Civil/OSC estarem regularmente registradas no CDI/DF, ampliar para as que estão aptas no atendimento a pessoas idosas, no entanto que elas devam possuir inscrição de programas ou possuir registro excepcional emitido até a data final do envio das propostas. Já o item 3.3 também foi ponto de destaque, pois a Organização da Sociedade Civil/OSC que apresentar projetos em rede não terá prejuízo do teto estabelecido no item 3.1. No item 3.1 foi acrescido que o objeto do projeto poderá ser voltado - 60% a título de Subvenção Social e 40% a título de Auxílio Investimento. Nas Disposições Finais, foram acrescentados os itens de número: 16.11, 16.12, 16.13 e 16.14. Por fim este ponto da pauta foi aprovado por todos por unanimidade. **ITEM IV. AVANÇOS DO TERMO**

DE REFERÊNCIA: Processo SEI – 00400-00008951/2022-65 – Foi enviado à UNIORF, em (23.09.2022) que solicita a emissão de disponibilidade orçamentária no valor de R\$ 285.342,27 (Duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), com vistas a continuidade da demanda. Neste ponto foi informado aos conselheiros sobre o andamento do Termo de Referência, que se encontra na Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças/UNIORF e que o CDI/DF aguarda apenas o retorno e manifestações dos setores competentes para providências do feito. **V. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022: Recebemos apenas uma Ficha de Inscrição (incompleta) da Espaço Sênior Unidade Águas Claras. Foi solicitado o restante da documentação.** Sobre o Edital 2/2022 a servidora ZENAIDE RIBAS DOS PRAZERES informou que até o momento apenas a Instituição Espaço Sênior enviou a Ficha de Inscrição faltando a Planilha Orçamentária e a Proposta Simplificada. O conselheiro MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS da OAB/DF reforçou a necessidade de uma força tarefa no CDI/DF para verificar as Instituições que precisam de registro de forma a auxiliá-las com o envio da documentação, a fim de que elas possam também submeter projetos captando recursos oriundos do Fundo dos Direitos do Idoso – FDI/DF. O conselheiro SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR da SEMOB/DF sugeriu a elaboração de um Manual com o intuito de orientar as Instituições de forma geral em uma configuração bastante simples de como participar de certames, pois segundo ele, as Instituições tem dificuldades de todas as ordens. Logo, foi proposto colocar este assunto como ponto de pauta para a 9ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 05.10.2022. Todas as deliberações, bem como a sugestão do Manual proposto foi aprovado por unanimidade. **VI. Encerramento.** A servidora ZENAIDE RIBAS DOS PRAZERES agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva do Conselho dos Direitos dos Idosos/DF, lavro esta Ata que vai assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Brasília, 27 de setembro de 2022.

SUELI FRANCISCA VIEIRA

Presidente do Conselho dos Direitos dos Idosos/DF